



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO Nº 337, de 21 de julho de 2021

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS
PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE
TURISMO – COMTUR DO MUNICÍPIO DE
GUATAMBU”**

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como na Lei Municipal nº 1.107, de 12 de junho de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 1.166, de 02 de julho de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.107, de 12 de junho de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 1.166, de 02 de julho de 2021, que criou o CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR DO MUNICÍPIO DE GUATAMBU, com objetivo de implementar a Política Municipal de Turismo, visando criar condições para aperfeiçoamento e desenvolvimento, entre outras atividades relacionadas, nomeia os representantes para efetiva composição:

I - Representante do Poder Executivo Municipal - Diretoria de Cultura e Turismo

Titular: Cristiane Honorato da Fonseca

Suplente: Alda Maria Goch

II - Representante do Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.

Titular: Marcos Aorélio Rissi

Suplente: Jean Gustavo Corá

III - Representante do Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

Titular: Cristiane Aparecida Taffarel

Suplente: Cintia Sperotto

IV - Representante do Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Titular: Eluzardo Antonio Dallastra

Suplente: Juliana Faccio.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

V - Representante da Cooperguatambu.

Titular: Ana Maria Haupenthal.

Suplente: Nicanor de Oliveira

VI - Representante de Empreendimentos Turísticos.

Titular: Claudemir dos Santos

Suplente: Alcir Moloski

VII – Representante do Segmento de Eventos

Titular: Nelson Renato Marchiori

Suplente: Ronaldo Moraes.

VIII - Representante do Setor Gastronômico Local

Titular: Narcisa Cristina Belle

Suplente: Ezequiel Luiz Ostronvski.

IX - Representante dos Artesãos Municipais

Titular: Josemario Giachini

Suplente: Solange Lucelia Cavalheiro.

X - Representante dos Clubes de Mães Municipais

Titular: Karin Bruxel

Suplente: Inerve Fatima Alberti Bettu.

XI - Representantes de Empreendimentos de Serviços de Infraestrutura de Atendimento e Apoio ao Turista

Titular: Fabio Carminati

Suplente: Lilian Santos Silva Fontanari.

XII - Representantes do Turismo Rural: Entidades ligadas a agricultura, TRAF ou atrativos rurais

Titular: Dirceu Junior Ferri

Suplente: Ilton Rubenich.

IX - Representante dos Meios de Hospedagem e seus Similares

Titular: Marcelo Marques

Suplente: Marindia Roczniak.

Art. 2º Compete ao Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, respeitadas as competências exclusivas dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, executar as ações



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

em conformidade ao art. 2º da Lei Municipal nº 1.107, de 12 de junho de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 1.166, de 02 de julho de 2021.

Art. 3º As funções dos membros do COMTUR serão consideradas serviço público de relevância e não serão remuneradas em nenhuma hipótese.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em específico as constantes do Decreto nº 229, de 25 de setembro de 2020.

Guatambu/SC, 21 de julho de 2021.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal